

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Leis, Decretos
e Portarias

QUARTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO 2097

DECRETO Nº 13.021, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Declara LUTO OFICIAL no Município de Sumaré, em razão do falecimento do ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTONIO BACCHIM.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, que o falecimento do ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito do Município de Sumaré, **JOSÉ ANTONIO BACCHIM**, entristece os meios sociais e políticos de nossa cidade e região, pela perda do homem público que sempre lutou pelos interesses dos cidadãos Sumareenses, e que ganhou espaço político no Município, tendo sido Vereador nas legislaturas de 1989/1992 e 1993/1996, Vice-Prefeito por duas ocasiões de 1997/2000 e de 2001/2004 e Prefeito da cidade por duas ocasiões também, de 2005/2008 e de 2009/2013;

Considerando que o Sr. **JOSÉ ANTONIO BACCHIM**, teve uma vida voltada as questões sociais muito intensa, foi Professor na nossa cidade e era conhecido como Professor Bacchim;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Sr. **José Antonio Bacchim, ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito do Município.**

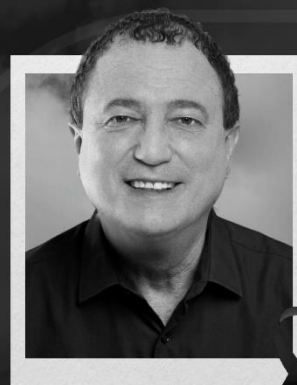
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de março de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 11 de março de 2026, no Paço Municipal, e em 11 de março de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



NOTA DE PESAR

José Antônio Bacchim

A Prefeitura Municipal de Sumaré lamenta profundamente o falecimento de José Antônio Bacchim, Ex-prefeito, vice e vereador, Bacchim deixa um legado eterno em nossa cidade.

Neste momento de profunda dor e pesar, a administração municipal manifesta aos familiares e amigos as mais sinceras condolências.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br